

**PORTARIA N.º 290 DE 09/10/2025**

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias da servidora abaixo descrita:

TAYNARA DE OLIVEIRA ALVES  
MATRICULA 29524

Período Aquisitivo: 14/12/2022 A 13/12/2023

Período de férias: 18/08/2025 A 16/09/2025 - 30 DIAS PORTARIA N.º 217 DE 18/07/2025

Período de interrupção: 02/09/2025 a 16/09/2025- 15 DIAS

Documento solicitante: Processo 35751/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de outubro de 2025.

**Rosiane Scarpatt Tóffoli**  
**Secretária Municipal de Saúde**  
**Decreto n.º 39.858 de 02/06/2021**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3800360034003500380032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ROSIANE SCARPATT TOFFOLI** em **09/10/2025 09:44**

Checksum: **01BEFD878E56A2B703E58AAC9BF316D88A472B307A1CEAF723B5C3C8D0371821**

